



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 522 , DE 15 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a viagem a serviço da servidora **ERIKA SEABRA DORNAS GORINI**, mat. 4997, para realizar visita institucional ao Ministério Público de Santa Catarina e ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 27 e 28 de maio de 2019.

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.047310/2019-18;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço da servidora **ERIKA SEABRA DORNAS GORINI**, mat. 4997, para realizar visita institucional ao Ministério Público de Santa Catarina, em Florianópolis/SC e ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, nos dias 27 e 28 de maio de 2019.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO